



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 070/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia ao Servidor Público Municipal Sr. **RAILTON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional n.º 2101, com a função de Motorista, lotado no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 06 (seis) meses e compreenderá o período de 01 de julho de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2026, o servidor deverá retornar às suas atividades neste município em 01 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 30 de junho de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal